



## EDITAL Nº 005/2024-DEG

### CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital publicado no endereço eletrônico [www.pen.uem.br](http://www.pen.uem.br), no dia 24 /05/2024.

Adilson Bazachi  
Secretário(a)

**Publica procedimentos para inscrição no Programa Bolsa Monitoria para Pessoas com Necessidades Especiais – PNE, para o ano letivo de 2024.**

A Diretoria de Ensino de Graduação da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o contido na Resolução nº 028/2005-CEP e Resolução n. 330/2023-CAD;

### TORNA PÚBLICO

Os procedimentos para inscrição no Programa Bolsa Monitoria para Pessoas com Necessidades Especiais – PNE.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Estarão abertas, no período de 24 de maio a 02 de junho de 2024, as inscrições para a **Bolsa Monitoria PNE**, destinada ao atendimento dos acadêmicos com necessidades educacionais especiais matriculados em cursos de graduação da Universidade Estadual de Maringá – UEM, para o ano letivo de 2024, com carga horária semanal de 20 horas.

1.2. Para a inscrição o candidato deverá enviar um e-mail para [sec-propae@gmail.com](mailto:sec-propae@gmail.com) com a ficha de inscrição (anexo I do Edital), preenchida com letra legível e devidamente assinada, acompanhada de cópia do comprovante de matrícula e do Histórico Escolar.

#### 2. DOS REQUISITOS

- 2.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UEM (qualquer campi);
- 2.2 Não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa na UEM;
- 2.3 Ter disponibilidade mínima de 20 horas semanais, que serão distribuídas em planejamento, atendimento ao acadêmico e supervisão.

#### 3. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Ter atendido o acadêmico/PNE no ano anterior;
- 3.2 Estar matriculado na mesma turma que o acadêmico/PNE;
- 3.3 Estar matriculado no mesmo curso que o acadêmico/PNE;
- 3.4 Ter maior média aritmética simples das disciplinas cursadas;
- 3.5 Ser do mesmo campi do aluno solicitante;



OBS: A Comissão responsável pela seleção dos candidatos poderá estabelecer outros critérios de acordo com as necessidades que se apresentarem e conforme o estabelecido pela Resolução nº 028/2005-CEP.

#### **4. DA SELEÇÃO**

**4.1.** A entrevista será realizada no dia 05/06/2024 às 16h30, de forma remota, via plataforma Google Meet. Para participar o candidato deverá acessar o link <https://meet.google.com/etj-sdph-ehx>

**4.2.** Não serão enviados e-mails aos candidatos convidando e/ou informando sobre dia e horário da entrevista, de modo que os mesmos devem atentar-se às informações constantes neste edital.

#### **5. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1. O **resultado final** será homologado e publicado no dia **06/06/2024**.

**Publique-se.**

Maringá, 24 de maio de 2024.

Prof. Dra. Mariana  
**Diretora de Ensino de Graduação**

